

## PESQUISADORAS DO DIREITO: NOSSAS INVESTIGAÇÕES, NOSSAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS

A revista Teoria Jurídica Contemporânea do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro publica este número com uma seção especial dedicada ao tema “Pesquisadoras do Direito: nossas investigações, nossas produções acadêmicas”. Esta seção especial teve por objetivo servir como ação afirmativa para tornar mais conhecida a relevante e qualificada produção acadêmica das mulheres na área do Direito. Portanto, cumprimos o propósito de ser um canal para publicações de artigos de autoria individual ou coautoria de pesquisadoras do Direito em várias frentes de investigações teóricas e dar visibilidade à produção acadêmica destas pesquisadoras. O número não se dedica exclusivamente ao estudo de gênero. Seu escopo é mais amplo e busca divulgar a produção de autoria feminina com vários aportes teóricos e metodológicos contemporâneos no campo do Direito.

O artigo “Violência contra a mulher: uma abordagem histórica”, de autoria de Aline Martinelli, analisa as diversas perspectivas de inserção da mulher enquanto vítima e enquanto criminosa e seus reflexos no mundo jurídico, especialmente o penal, levando em conta aspectos históricos, culturais e sociais. Os resultados do estudo revelam que as mulheres são historicamente discriminadas de forma direta ou indireta em razão das crenças subjetivas e sociais acerca

de seu papel na sociedade, situações que ainda ocorrem na atualidade e produzem representações no campo jurídico.

O artigo “Feminismo especulativo nas veredas pós-correlacionistas”, de autoria de Ana Paula Leme de Souza, discute novas possibilidades do feminismo no movimento filosófico denominado realismo especulativo, na vertente de Quentin Meillassoux, de forma a oxigenar a epistemologia feminista contemporânea, que se encontra em clausura metafísica. O estudo propõe uma nova abordagem para o feminismo pós-correlacionista, com a ascensão de outra forma de reflexão ontológica pela *cosmologia*, uma compreensão do sexo, do gênero e da sexualidade nem melhor e nem pior, mas apenas diferente e capaz de provocar a reontologização das ciências humanas pelo reconhecimento de outras grafias e modos de existência.

O artigo “De quem a Corte quer ser amiga? Análise estratégica da funcionalidade do *amicus curiae*”, de Débora Costa Ferreira, analisa estratégica e empiricamente se o *amicus curiae* tem desempenhado as funções de legitimação democrática e ampliação da cognição do juízo. Os resultados da análise empírica dos casos julgados pelo STF entre 1990 e 2017 confirmam os padrões identificados na análise estratégica e revelam que a Suprema Corte faz o uso estratégico da figura do *amicus curiae*, tratando distintamente os diferentes tipos de participantes, ao citar mais aqueles tipos que dão maior apoio difuso para a corte perante a opinião pública e se deixam influenciar mais por participantes com maior poder de barganha institucional e credibilidade argumentativa e informacional (*amicus curiae* governamentais). Conclui que a Corte é “mais amiga” de alguns tipos de *amicus curiae* do que de outros.

O artigo “La protección jurídica a parejas del mismo sexo: Su fundamento en la Constitución Democrática Boliviana de 2009”, de autoria estrangeira e conjunta de Maria Elena Attard e Patricia Serrudo Santelices (Bolívia), defende que os direitos dos casais de mesmo sexo encontram abrigo e proteção no ordenamento jurídico boliviano no artigo 63 da Constituição e deve ser compreendido conforme o bloco de constitucionalidade no exercício do controle de convencionalidade as autoridades judiciais devem aplicar de maneira direta e preferencial a Opinião Consultiva 24/17 emanada pela Corte Inte-

americana de Direitos Humanos dando proteção jurídica igualitária aos casais do mesmo sexo.

O artigo “La Constitución y las emociones: relato alternativo de la Constitución y del Constitucionalismo”, de autoria de Maria Cristina Gómez Isaza (Colômbia), propõe outra reflexão sobre a ideologia do Constitucionalismo, diferente da visão institucionalista e masculina tradicional na cultura jurídico-política de matriz liberal racional e iluminista que privilegiou interesses masculinos. A problematização da paixão e do sentimento procura transgredir a assimetria entre homem e mulher e sustenta a necessária revisão de relações de igualdade entre razão e emoção para construção de debates igualitários e de equidade de gênero na vivência afetiva da Constituição.

O artigo “A aplicação do princípio da insignificância nos crimes de furto: um estudo empírico sobre os parâmetros do STF e sua relevância nas decisões dos juízes da Comarca de Três Rios/RJ”, de autoria de Marilha Gabriela Reverendo Garau e Maria Fernanda Escobar Pereira, é fruto do estudo que conjuga métodos quantitativos e qualitativos para melhor compreender os critérios para aplicação do princípio da insignificância pelo Supremo Tribunal Federal, bem como perceber se esses critérios são considerados pelos juízes de primeira instância para decisão dos casos de crimes de furto na Comarca de Três Rios no estado do Rio de Janeiro.

O artigo “Direito à alimentação adequada e a Medida Provisória 870/2019: Um estudo à luz da Constitucionalidade” de autoria conjunta de Sandra oliveira de Almeida e Daniela Sanches Frozi, discute sobre a efetividade do Direito Humano à Alimentação Adequada e a constitucionalidade da Medida Provisória n. 870, editada em 01 de janeiro de 2019, que revogou as disposições da Lei 11.346/06 referentes às atribuições e composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), órgão de diálogo e participação social, que compõe um dos pilares do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Apesar da reorganização administrativa do novo governo por medida provisória ser legítima, a extinção do órgão implicaria na inviabilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ao não transferir a outro ente suas competências, violando a dimensão organizativa dos Direitos Fundamentais e afetando a concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

O artigo “A Justiça Restaurativa como possibilidade de judicialização dos casos de estupro contra mulheres: uma alternativa ao sistema constitucional punitivista”, de autoria de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, discute a possibilidade de adotar a Justiça Restaurativa nos casos de estupro contra mulheres. O sistema criminal tende a reproduzir os estereótipos de gênero presentes no senso comum social, cuja consequência é a revitimização da mulher, ao culpabilizá-la pela violência da qual foi vítima. Por essa razão, cabe analisar se o modelo restaurativo, cujo cerne é a reparação e, portanto, prioriza as necessidades da vítima sem descuidar do agressor, se mostra uma alternativa à abordagem do estupro.

O artigo “A tese do marco temporal nas decisões do Supremo Tribunal Federal e a controvérsia possessória acerca dos direitos territoriais indígenas”, de autoria conjunta de Vivian Lara Cáceres Dan e Flávia Benedita Sousa de Assis, cuida da análise do caso Raposa Serra do Sol e das três decisões proferidas pela 2ª Turma do STF que aplicou a tese do marco temporal como precedente para definir a demarcação das terras indígenas. Discute-se a aplicação dessa nova categoria jurídica e a controvérsia possessória diante dos direitos territoriais indígenas.

Como se vê, o número aborda a temática de gênero e de um conjunto de matérias desenvolvidas por pesquisadoras internacionais e nacionais de várias regiões do país e que se encontram em fases distintas da jornada acadêmica, mantendo o compromisso com o cuidado e a qualidade da produção, sendo este um traço característico das pesquisadoras em Direito.

Este número publica, ainda, na Seção Extra, os seguintes trabalhos:

- ▶ Entrevista “La búsqueda de la paz en Colombia, construcción social y femenina”, com Diana Sánchez Lara, uma das mais importantes mulheres e líder social na Colômbia, realizada pela Profª Drª Liliana Estupiñán Achury (Universidad Libre, Colômbia). A entrevista traz a reflexão sobre o papel das mulheres na construção da paz para Colômbia, num cenário complexo e sensível de um país que esteve imerso no conflito armado por mais de 50 anos.
- ▶ Tradução do artigo da Professora Titular de Direito Constitucional da Universidad de València (Espanha), Ana Marrades Puig, “A universalização do cuidado como objetivo prioritário das novas

políticas de igualdade no âmbito da Constituição espanhola”. O artigo destaca que na ética do cuidado não basta apenas reivindicar o valor do que as mulheres fizeram (sempre e ainda), mas também de destacar a falta desse valor como ingrediente fundamental do discurso ético, sendo de suma importância encontrar novos valores, princípios e elementos legais para reavaliar os cuidados, sem conotações essencialistas e colocar a pessoa no centro dos direitos e das políticas.

Editoras da Sessão Especial

*Lilian Balmant Emerique*

Universidade Federal do Rio de Janeiro

*Liliana Estupiñán Achury*

Universidad Libre – Colômbia

*Claudia Storini*

Universidad Andina Simón Bolívar – Equador